



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 705/GAPRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.325/2023, onde apresenta Laudo Médico emitido pelo Médico Tiago de Moura Brito CRM-PB 8997,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **REGINALDO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF: 237.532.004-25, ocupante do cargo efetivo de Professor PAA1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR TEMPO INDETERMINADO**, com início em 17/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de agosto de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito